



## PORTARIA Nº 003/2025

**Súmula:** Estabelece ponto facultativo aos funcionários do Viaje Paraná no dia 17 de abril de 2025..

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido no Estatuto Social do Viaje Paraná, homologado pelo Decreto nº 2.658/2023, de 29 de junho de 2023, especificamente na redação do inciso I do artigo 20, que compete ao Diretor-Presidente a direção e coordenação das atividades do Viaje Paraná e da Diretoria Executiva.

Considerando o contido no Decreto Estadual nº 8.113, de 29 de novembro de 2024.

RESOLVE

**Art. 1º.** Estabelecer ponto facultativo ao Viaje Paraná no dia 17 de abril de 2025.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 16 de abril de 2025.

**Irapuan Cortes Santos**  
Diretor-Presidente  
Viaje Paraná